



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
PROGRAMA DE MONITORIA - 2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE  
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III E MATEMÁTICA PARA O  
ENSINO BÁSICO IV, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
PARA OS PERÍODOS DE 2024.2 E 2025.1.**

O professor José Elias dos Santos Filho, coordenador do Projeto de Monitoria “Construção de objetos de aprendizagem virtuais para melhoria do ensino-aprendizagem nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integrais III e Matemática Para o Ensino Básico IV” do Departamento de Ciências Exatas, torna público o presente Edital de abertura de inscrição para a Seleção de Monitores para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral III e Matemática Para o Ensino Básico IV, Curso de Licenciatura em Matemática para os períodos 2024.2 e 2025.1 conforme Edital N<sup>o</sup> 07/2024 - PRG - CPPA.

### **1 - Das inscrições**

**1.1** As inscrições para a Monitoria com vigência para os períodos 2024.2 e 2025.1 ocorrerão de forma online através do SIGAA no período de **08 a 13 de novembro de 2024**.

**1.1.1** Os candidatos devem entrar no SIGAA, escolher o Módulo Monitoria e proceder com sua inscrição para monitoria e **preencher o formulário de Inscrição através do endereço** <https://forms.gle/vygGJzZ5CfY4826g8> .

**1.1.2** O candidato poderá inscrever-se em uma ou nas duas disciplinas contempladas pelo projeto de monitoria 2025, desde que atenda o que prevê o item 2 deste Edital.

**1.2** A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e do Edital N<sup>o</sup> 07/2024 PRG/CPPA.

### **2 - Dos Requisitos**

**2.1** Para inscrever-se no processo de seleção, o discente deve atender integralmente aos requisitos abaixo:

**2.1.1** Ser aluno devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE);

**2.1.2** Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

**2.1.3** A condição de reprovado no Componente Curricular objeto da Monitoria, ou em qualquer outro que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo, o próprio sistema SIGAA vetará a inscrição.

**2.1.4** Ter disponibilidade em seu horário para exercer a função de monitor (12 horas semanais).

**2.1.5** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

### 3 - Das vagas

**3.1** As vagas destinadas a Monitoria e às bolsas alocadas estão relacionadas no Quadro abaixo.

Tabela 1: Componentes Curriculares para Monitoria, vagas e bolsas

<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Voluntário</b>
Cálculo Diferencial e Integral III	Lic. em Matemática	0	1
Matemática Para o Ensino Básico IV	Lic. em Matemática	1	1

### 4 - Do Processo de Seleção

**4.1** O processo de seleção, com bases nos critérios definidos pelo edital N<sup>o</sup> 07/2024-PRG-CPPA e atendendo ao disposto no Projeto de Monitoria do DCX, considerará:

**4.1.1** A nota obtida na prova de conhecimento da Componente Curricular pleiteada pela vaga e que não deve ser inferior a 7,0 (sete);

**4.1.2** Nota obtida na Componente Curricular objeto da seleção não deve ser inferior a 7,0 (sete);

**4.1.3** O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

**4.1.4** O resultado da seleção se dará através do cálculo da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (N1), a nota obtida no Componente Curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a expressão:

$$M = \frac{3.N_1 + 2.N_2 + C}{6}$$

**4.2** A prova de conhecimento será feita por meio de uma entrevista On-Line com o coordenador do projeto, o professor Dr. José Elias S Filho, em um horário combinado com o candidato(a) inscrito.

**4.3** A entrevista será realizada entre os dia(s) 14 a 15 de novembro de 2024, a critério do docente no formato on-line.

## **5 - Da Classificação**

**5.1** De acordo com o item 4, e seus respectivos parágrafos, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

**I** - A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas e bolsas oferecidas, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) obtida no processo.

**II** - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na(s) prova(s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota no Componente Curricular.

## **6 - Da Divulgação do Resultado e Aceite**

**6.1** O Resultado da seleção será divulgado até o dia 19 de novembro de 2024, via SIGAA. Também será enviado para o e-mail dos candidatos o resultado do processo de seleção.

**6.2** O Aceite para ser monitor será realizado até o dia 22 de novembro de 2024.

Tabela 2: Calendário

<b>Inscrições online (via Sigaa)</b>	8 a 13 de novembro de 2024
<b>Seleção (Entrevista online)</b>	Entre os dias 14 a 15 de novembro de 2024
<b>Divulgação do Resultado</b>	Até o dia 19 de novembro de 2024
<b>Aceite</b>	Até o dia 22 de novembro de 2024
<b>Período do Projeto</b>	02/01/2025 até 12/12/2025

Rio Tinto, 08 de novembro de 2024.

**Dr. José Elias dos Santos Filho**  
Coordenador do Projeto de Monitoria 2024.2 a 2025.1